



PRÊMIO ABRAFAC MELHORES DO ANO 2021 – EDITAL DE CHAMADA DE TRABALHOS

Revisado em 27/05/2021

A Associação Brasileira de **Facility Management, Property & Workplace**, através de sua COORDENAÇÃO DO PRÊMIO ABRAFAC MELHORES DO ANO, torna pública a abertura de prazo para a submissão de trabalhos, com vistas à participação no processo de premiação que ocorrerá em 2021.

I. OBJETIVO DO EDITAL

O presente Edital tem por objetivo convidar os associados da ABRAFAC, bem como todos os profissionais atuantes na área de **Facility Management, Property e Workplace** e estudantes de cursos de graduação ou pós-graduação, para apresentarem estudos de casos, projetos de inovação ou pesquisas científicas, relacionados às área de abrangência de **Facility Management, Property e Workplace** observados os termos previstos no Regulamento Geral, disponível no endereço eletrônico www.abrafac.org.br/premio.

II. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

A participação no Prêmio ABRAFAC – MELHORES DO ANO implica em plena aceitação, sem ressalvas, das condições previstas no Regulamento Geral e demais normas nele invocadas.

Além da temática central – **FACILITY MANAGEMENT, PROPERTY E WORKPLACE**, os trabalhos inscritos poderão versar sobre as categorias relacionadas no item 6.2 do Regulamento Geral Prêmio ABRAFAC.

Será considerada UMA ÚNICA MODALIDADE DE INSCRIÇÃO e a concorrência será por cada categoria:

- PESSOA JURÍDICA (associado) OU PESSOA FÍSICA (associado)

Nota: estudantes se enquadram como PESSOA FÍSICA e somente no caso de concorrer para a categoria de Trabalho Acadêmico não precisam ser associados.

O processo de premiação compreenderá as seguintes etapas:

1. Inscrição e Entrega dos trabalhos completos para a Fase 1;
2. Etapa Preliminar - aprovação da aderência do trabalho a temática central e sua categoria da inscrição (através da análise do resumo do trabalho) pela



ABRAFAC
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FACILITY MANAGEMENT, PROPERTY E WORKPLACE

- Coordenação do Prêmio ABRAFAC;
3. Etapa de Classificação - Comissão Julgadora;
 4. Comunicado aberto dos trabalhos selecionados;
 5. Etapa de Avaliação - Votação ~~pública~~;
 6. Anúncio aberto dos trabalhos finalistas para participar do evento premiação;
 7. Evento de premiação.

III. DAS INSCRIÇÕES

1. Somente serão aceitas as inscrições realizadas pela Internet, mediante o preenchimento do **Termo de concordância com as regras do Prêmio ABRAFAC 2021**.
2. No ato da inscrição, o autor / candidato deverá manifestar expressamente a sua concordância com os termos deste Edital de Chamada dos Trabalhos e Regulamento Geral.
3. Juntamente com a inscrição, o autor/candidato preencherá os dados resumidos de seu trabalho, com as seguintes informações:
 - 3.1 Título do Trabalho;
 - 3.2 Autor (nome completo PF ou da PJ);
 - 3.2 CPF/CPNJ;
 - 3.4 Categoria da Inscrição;
 - 3.5 Resumo de até 300 palavras, contemplando minimamente:
 - 3.5.1 A linha do trabalho – do que se trata;
 - 3.5.2 Objetivos do trabalho – onde se deseja chegar;
 - 3.5.3 Potenciais benefícios / ganhos com a sua implantação;
- 4 Envio do trabalho completo através do site do Prêmio ABRAFAC com base no modelo disponibilizado e localizado no documento REGULAMENTO GERAL PRÊMIO ABRAFAC MELHORES DO ANO.
4. Não serão aceitas as inscrições que não atenderem aos requisitos e documentos acima solicitados, sendo o autor/candidato impedido de concluir a sua inscrição (pelo site da ABRAFAC), sem que tais documentos sejam anexados.



IV. DA SELEÇÃO DOS TRABALHOS PARA A CONTINUIDADE DO PROCESSO

1. A COORDENAÇÃO DO PRÊMIO será responsável pela escolha inicial dos trabalhos, sendo necessário que o autor/candidato seja bastante claro e objetivo em seu ABSTRACT/RESUMO. Caberá à COMISSÃO DO PRÊMIO avaliar apenas a aderência do trabalho inscrito em relação às categorias relacionadas no item VI – Das Categorias, localizado no documento REGULAMENTO GERAL PRÊMIO ABRAFAC MELHORES DO ANO.
2. O autor de cada trabalho submetido e selecionado renuncia a seus direitos autorais patrimoniais em prol da publicação em anais do evento ou na sua divulgação posterior ao processo de premiação, divulgação esta com o único objetivo de compartilhamento de boas práticas e soluções ao mercado de FM.
3. Especificamente no que se refere aos trabalhos inscritos como TRABALHO ACADÊMICO, a sua publicação ou divulgação não será realizada sem uma autorização específica do AUTOR, haja vista as particularidades do meio acadêmico em relação a publicação de trabalhos.
4. Conforme cronograma a seguir apresentado, o autor do trabalho deverá verificar no site da premiação a confirmação ou não da escolha de seu trabalho para a continuidade do processo, não cabendo recursos ou ajustes para a sua reapresentação.

V. DOS PRAZOS

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATAS
Abertura das inscrições	ABRAFAC	29/03/2021
Prazo MÁXIMO para inscrição dos trabalhos e envio da documentação prevista no REGULAMENTO GERAL	Autores	30/06/2021
Divulgação da adequação do trabalho ou solicitação de ajustes	Coordenação do Prêmio	21/07/2021
Divulgação dos trabalhos concorrentes	Coordenação do Prêmio	02/08/2021
Divulgação dos 12 trabalhos finalistas	Coordenação do Prêmio	30/08/2021
Recebimento da apresentação dos trabalhos para submissão a votação pública	Autores	30/09/2021
Apresentação e votação pública - PF	Diretoria de Eventos	out/2021
Apresentação e votação pública - PJ	Diretoria de Eventos	out/2021
Premiação	Diretoria de Eventos	out/2021



ABRAFAC
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FACILITY MANAGEMENT, PROPERTY E WORKPLACE

As datas e prazos previstos neste Edital de Chamada de Trabalhos poderão ser revistos e alterados pela Coordenação do Prêmio em face da necessidade de adequação ao calendário de eventos e/ou interesse da ABRAFAC, sendo as alterações devidamente atualizadas no portal do prêmio (www.abrafac.org.br/premio).

Sob nenhuma hipótese ou pretexto, serão aceitas inscrições de trabalhos após as datas limite acima mencionadas.

VI. TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Não será cobrada qualquer taxa de inscrição dos trabalhos, sendo apenas necessário o cumprimento das regras e condições aqui estabelecidas (no corpo deste documento e no Regulamento Geral).

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Todas as condições de participação encontram-se descritas no documento REGULAMENTO GERAL, que pode ser obtido através do site www.abrafac.org.br/premio.
2. As dúvidas ou questionamentos acerca deste Edital ou do Regulamento Geral deverão ser encaminhadas por e-mail para o endereço eletrônico premioabrafac@abrafac.org.br.
3. Os casos omissos neste Edital de Chamada dos Trabalhos serão decididos pela Coordenação do Prêmio ABRAFAC.

São Paulo, 27 de maio de 2021.

Irimar Palombo
Presidente

Paulo Eduardo Antonioli
Coordenador do Prêmio ABRAFAC 2021